

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Outros

ESCOLA MUNICIPAL
IRACY SILVA CANGUSSU
ATO DE CRIAÇÃO:
LEI MUNICIPAL Nº 025/2013
CÓDIGO INEP: 29462240
Diário Oficial Nº 670/11-11-2013



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 001, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a convocação dos Conselheiros(as) do Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu para uma reunião extraordinária, e dá outras providências.”

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL IRACY SILVA CANGUSSU, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 010/2011 no Art. 18 Inciso II e as leis vigentes.

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 002/2023, de autoria da Senhora Isabel Ferreira Caires, Coordenadora da Comissão Paritária Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados todos os Conselheiros(as) para que compareceram à Reunião Extraordinária do Conselho Escolar da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu.

§ 1º - A reunião acontecerá no dia 23 de outubro de 2023, às 16h, na sala de reunião da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu.

§ 2º - A pauta da reunião extraordinária será a seguinte:

I – explicação, apreciação, votação ou alteração da portaria 004, de 04 de outubro de 2023 da Escola Municipal Iracy Silva Cangussu.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barra da Estiva – BA, em 20 de outubro de 2023.


Lucimar Oliveira Silva Cordeiro
Matrícula nº 00200067
PORTARIA Nº 013 de 27/12/2019
Escola Municipal Iracy Silva Cangussu
DIRETORA

Avenida São Bento - s/nº - Centro - CEP: 46.650 - 000 - Barra da Estiva - BA.
Fone/Fax: - Semec (77)3450-1220 / - Emisc: (77) 99851-0044
E-mail: iracy.cangussu@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 002/2023.

"Dispõe sobre a convocação dos Conselheiros (as) do Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim para uma reunião extraordinária, e dá outras providências".

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO ALÍVIO RIBEIRO BONFIM – MARB, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Regimento interno e Leis vigentes.

CONSIDERANDO que é atribuição do Conselho Escolar a realização da Sessão Pública obrigatória para que os (as) candidatos (as) a diretor (a) realizem a apresentação do Plano de Gestão, compreendendo os aspectos pedagógico, administrativo e financeiro, perante a comunidade escolar.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam convocados todos os conselheiros (as) para que compareçam à Reunião extraordinária do Conselho Escolar da **Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim**.

§ 1º – A Reunião Extraordinária acontecerá no dia 20 de outubro de 2023, às 16h na sala de coordenação da Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim.

§ 2º – A pauta da reunião extraordinária será a seguinte:

I – Definição de data, local e horário da Sessão Pública obrigatória para que os (as) candidatos (as) a diretor (a) realizem a apresentação do Plano de Gestão, compreendendo os aspectos pedagógico, administrativo e financeiro, perante a comunidade escolar.

Art. 2º – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Barra da Estiva – BA, 19 de outubro de 2023.

Márcia Ribeiro Silva de Oliyeira Almeida

Presidente do Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Maria do Alívio Ribeiro Bonfim
CE-MARB